



**QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº GCG/031/2018 - CG

João Pessoa/PB, 19 de abril de 2018.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2018, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o ATO Nº 018-CCCCFO - BM - 2018, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM - 2018, e convoca os candidatos abaixo relacionados de acordo com o Capítulo II, Item 2.1 do Edital Nº 001/2017 CFO BM-2018, por classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação pela Nota do ENEM 2017:

ORD	NOME	INSCR. CFO	Class. Exame Intelectual	MÉDIA NO ENEM 2017
1.	JADHYEL VIEIRA REMIGIO	477	5º	771,9
2.	MARCELA MELQUIADES RANGEL	2160	8º	762,24
3.	ANALICY SILVA SOUZA	1461	11º	757,46
4.	LAERCIO FERNANDES DO VALE	121	19º	752,38
5.	ROMULO LUAN SOUSA BANDEIRA DE MELO	10	22º	751,28
6.	BARBARA ELLEN BARBOSA DE ARAUJO	18	23º	750,46
7.	FELIPE NUNES SOARES LOSS *	1561	31º	743,24
8.	FELIPE ROBERTO DE MOURA ARAUJO	492	32º	743,22

\*Candidato retornou ao Certame em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0819979-05.2018.8.15.2001

2. **CONVOCAR** todo(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, acima relacionado(a)s, para comparecerem ao auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB, **no dia 23 de abril de 2017, às 08h00min,**

munidos dos documentos insertos no Capítulo XIV, subitem 14.3 do Edital do Certame, a fim de realizarem a pré-matrícula.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas do(a)s aludido(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM, desde que atendam ao que estabelecem os Capítulos III e XIV do Edital do Certame.

4. Publique-se e cumpra-se.

**JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM**  
**Comandante Geral**